
CHECKLIST DE PREPARAÇÃO PARA O PLENÁRIO

Tribunal do Júri - Guia Prático do Advogado

SMARGIASSI Advogado

smargiassi.com.br/materiais

2026

Introdução

A preparação para o plenário do Tribunal do Júri é um trabalho que começa semanas antes da sessão. O resultado do julgamento depende diretamente da qualidade da preparação do advogado criminalista.

Este checklist organiza as tarefas em etapas cronológicas, desde 30 dias antes do plenário até o pós-julgamento. Utilize-o como guia para não esquecer nenhum detalhe essencial.

Fundamento legal principal: arts. 406-497 do Código de Processo Penal (procedimento do Tribunal do Júri, com as alterações da Lei 11.689/2008).

30 Dias Antes do Plenário

- ☐ Obter cópia integral e atualizada dos autos do processo
- ☐ Ler a decisão de pronúncia e identificar todas as qualificadoras pronunciadas
- ☐ Analisar todos os depoimentos colhidos na instrução criminal
- ☐ Verificar laudos periciais: necropsia, exame de local, balística, toxicológico
- ☐ Identificar os pontos fracos da acusação e inconsistências nos depoimentos
- ☐ Definir a tese principal: absolvição, desclassificação ou privilégio
- ☐ Definir teses subsidiárias para o caso de a tese principal não ser acolhida
- ☐ Pesquisar jurisprudência atualizada do STF, STJ e tribunal local para a tese eleita
- ☐ Verificar se há recursos pendentes ou questões preliminares a resolver

15 Dias Antes do Plenário

- ☐ Arrolar testemunhas de defesa - máximo 5 (art. 422, CPP)
- ☐ Requerer diligências complementares no prazo de 5 dias do art. 422, CPP
- ☐ Preparar cada testemunha: explicar a dinâmica do plenário e as regras de inquirição
- ☐ Reunir todas as provas audiovisuais (fotos, vídeos, gravações, documentos)
- ☐ Verificar se há pedido de desaforamento pendente de julgamento
- ☐ Reunião detalhada com o réu: alinhar versão dos fatos e postura no plenário
- ☐ Orientar o réu sobre comportamento adequado diante dos jurados
- ☐ Verificar se o réu necessita de vestimenta adequada para o dia do julgamento
- ☐ Analisar a composição histórica dos júris naquela comarca (perfil dos jurados)

7 Dias Antes do Plenário

- ☐ Preparar quesitação prévia completa (ver Caderno de Quesitação SMARGIASSI)
- ☐ Definir a ordem estratégica de inquirição de testemunhas
- ☐ Preparar sustentação oral: roteiro estruturado de argumentos
- ☐ Preparar contra-argumentos para a réplica da acusação
- ☐ Separar jurisprudência impressa e organizada para levar ao plenário
- ☐ Confirmar pauta: horário, local e juiz presidente da sessão
- ☐ Preparar eventual pedido de diligência ou impugnação de prova
- ☐ Revisar a mídia do caso (cobertura jornalística, redes sociais)
- ☐ Preparar recurso preventivo para o caso de condenação (minutar apelação)

Dia do Plenário

Antes da sessão

- ☐ Vestimenta adequada (beca obrigatória, traje social)
- ☐ Chegar ao fórum com pelo menos 30 minutos de antecedência
- ☐ Material completo: autos, jurisprudência, anotações, canetas, água
- ☐ Verificar se o réu está presente e em condições adequadas
- ☐ Conversa final com o réu: tranquilizar e reforçar orientações

Durante a seleção dos jurados

- ☐ Observar o perfil dos jurados sorteados (profissão, idade, gênero)
- ☐ Exercer as 3 recusas imotivadas estrategicamente (art. 468, CPP)
- ☐ Arguir impedimentos ou suspeições se houver fundamento (art. 448-449, CPP)

Durante a instrução e debates

- ☐ Anotar cuidadosamente as respostas durante depoimentos da acusação
- ☐ Formular perguntas precisas e estratégicas às testemunhas
- ☐ Controlar o tempo de debates: 1h30 para cada parte, prorrogável por 1h (art. 477, CPP)
- ☐ Na sustentação, dirigir-se aos jurados com linguagem clara e acessível
- ☐ Utilizar recursos visuais se pertinente (fotos, diagramas, mapas)

Durante a quesitação e votação

- ☐ Monitorar atentamente a formulação dos quesitos pelo juiz presidente
- ☐ Impugnar quesitos mal formulados antes do início da votação
- ☐ Requerer a inclusão de quesitos que reflitam as teses defensivas
- ☐ Acompanhar a votação sigilosa na sala especial
- ☐ Verificar se o juiz encerrou a votação após 4 votos no mesmo sentido (maioria)

Após o Julgamento

- ☐ Verificar e assinar a ata da sessão de julgamento
- ☐ Conferir a sentença proferida pelo juiz presidente
- ☐ Em caso de condenação: prazo de apelação é de 5 dias (art. 593 c/c 598, CPP)
- ☐ Em caso de dúvida na sentença: embargos de declaração em 2 dias (art. 619, CPP)
- ☐ Comunicar imediatamente o resultado ao cliente e/ou familiares
- ☐ Avaliar cabimento de recurso: apelação por nulidade, decisão contrária à prova dos autos, erro na aplicação da pena, ou nulidade posterior à pronúncia (art. 593, III, CPP)
- ☐ Se absolvido: requerer imediata expedição de alvará de soltura
- ☐ Registrar lições aprendidas para futuros julgamentos

Referência Rápida - Prazos no Júri

Ato Processual	Prazo	Fundamento
Arrolamento de testemunhas	5 dias (art. 422)	CPP
Requerimento de diligências	5 dias (art. 422)	CPP
Debates - acusação	1h30 + 1h réplica	Art. 477
Debates - defesa	1h30 + 1h tréplica	Art. 477
Apelação	5 dias	Art. 593 c/c 598
Embargos de declaração	2 dias	Art. 619
RESE contra pronúncia	5 dias	Art. 581, IV
Apelação contra impronúncia	5 dias	Art. 416

**Este material foi produzido por
SMARGIASSI Advogado**

Para apoio especializado no plenário do Tribunal do Júri,
conheça nosso modelo de parceria por substabelecimento.

smargiassi.com.br/para-advogados

Baixar mais materiais: smargiassi.com.br/materiais

WhatsApp: (35) 9 9274-7718

OAB/MG 154.574 | Direito Penal Empresarial e Júri
Sul de Minas Gerais | Atuação em todo o Brasil